



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2023

Fica modificado o *caput* do Art. 3º, do Projeto de Resolução Nº 06/2023, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 3º Fica alterada a redação do §4º, artigo 10, da Resolução Nº 11, de 06 de julho de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:”

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 18 de abril de 2023.

Rodrigo Meireles Cursino
Presidente

